

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB ADVOCACIA

30 de junho de 2022



Balço Patrimonial

Semestre findos em 30 de junho

		Em Reais	
	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		488.131.049,31	469.533.989,66
DISPONIBILIDADES		1.813.612,92	3.586.187,86
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		485.525.785,25	464.600.719,11
Títulos e Valores Mobiliários	5	41.115.969,81	92.286.663,64
Relações Interfinanceiras		265.913.635,77	196.453.785,18
Centralização Financeira		265.913.635,77	196.453.785,18
Operações de Crédito	6	172.064.106,27	170.775.142,79
Outros Ativos Financeiros	7	6.432.073,40	5.085.127,50
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(11.588.660,47)	(10.288.357,43)
(-) Operações de Crédito	6.b	(11.271.041,63)	(9.952.400,48)
(-) Outras	7.1	(317.618,84)	(335.956,95)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	162.085,34	6.200,33
OUTROS ATIVOS	9	3.094.242,00	2.601.573,58
INVESTIMENTOS	10	6.924.884,85	6.924.884,85
IMOBILIZADO DE USO	11	3.956.571,08	3.848.353,34
INTANGÍVEL	12	68.708,59	67.728,01
(-) DEPRECIACES E AMORTIZAÇES		(1.826.180,25)	(1.813.299,99)
TOTAL DO ATIVO		488.131.049,31	469.533.989,66
PASSIVO E PATRIMNIO LQUIDO		488.131.049,31	469.533.989,66
DEPSITOS	13	405.296.506,15	391.302.220,23
Depsitos à Vista		96.519.672,72	115.054.415,20
Depsitos Sob Aviso		929.421,95	881.884,89
Depsitos a Prazo		307.847.411,48	275.365.920,14
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		14.554.271,50	15.391.002,91
Recursos de Aceite e Emisso de Ttulos	14	13.319.828,06	9.391.907,59
Obrigaçes por Emprstimos e Repasses	15	1.115.651,01	1.103.574,66
Outros Passivos Financeiros	16	118.792,43	4.895.520,66
PROVISES	18	1.061.860,25	822.372,44
OBRIGAÇES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	556.242,27	486.434,70
OUTROS PASSIVOS	20	6.438.503,87	5.835.483,75
PATRIMNIO LQUIDO		60.223.665,27	55.696.475,63
CAPITAL SOCIAL	21.1	32.088.597,28	29.183.446,30
RESERVAS DE SOBRAS	21.2	21.297.153,08	21.297.153,08
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	21.3	6.837.914,91	5.215.876,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMNIO LQUIDO		488.131.049,31	469.533.989,66

Demonstração das Sobras ou Perdas
Semestre findos em 30 de junho

		Em Reais	
	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		33.074.765,48	14.374.505,91
Operações de Crédito	22	17.286.378,11	10.873.024,97
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4.a	12.461.133,63	2.476.963,83
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	3.327.253,74	1.024.517,11
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(20.234.051,55)	(5.321.422,34)
Operações de Captação no Mercado		(15.783.511,48)	(3.519.965,76)
Operações de Empréstimos e Repasses		(12.076,35)	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(4.438.463,72)	(1.801.456,58)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.840.713,93	9.053.083,57
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(5.255.102,60)	(4.336.539,14)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	1.921.781,53	1.976.674,33
Rendas de Tarifas	25	1.245.723,90	1.299.801,89
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(4.967.500,23)	(4.478.395,43)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(5.289.237,03)	(4.604.426,11)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(102.126,33)	(120.905,79)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	2.713.600,41	1.833.146,68
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(777.344,85)	(242.434,71)
PROVISÕES	30	(239.487,81)	117.284,98
Provisões/Reversões para Contingências		(14.535,11)	163.211,50
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(224.952,70)	(45.926,52)
RESULTADO OPERACIONAL		7.346.123,52	4.833.829,41
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31	140.559,05	195.527,24
Lucros em Transações com Valores e Bens		1.901,00	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		-	(10.785,70)
Ganhos de Capital		1.388,27	3.096,31
Reversão de Provisões Não Operacionais		38.212,09	65.708,78
Outras Rendas Não Operacionais		126.904,01	143.100,60
(-) Perdas de Capital		(11.642,43)	(238,72)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais		(16.203,89)	(5.354,03)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.486.682,57	5.029.356,65
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(184.851,78)	(131.551,59)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(110.396,72)	(76.899,97)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(74.455,06)	(54.651,62)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(463.915,88)	(396.133,34)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		6.837.914,91	4.501.671,72



Demonstração de Resultado Abrangente

Semestre findos em 30 de junho

	Em Reais	
	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	6.837.914,91	4.501.671,72
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	6.837.914,91	4.501.671,72

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestre findos em 30 de junho

Em Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	29.208.012,29	(811.166,42)	5.152.565,91	11.450.298,56	4.817.251,90	49.816.962,24
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	13.679,29	-	-	-	(4.817.251,90)	(4.803.572,61)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	688.493,64	(71.795,95)	-	-	-	616.697,69
Por Devolução (-)	(554.340,49)	-	-	-	-	(554.340,49)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	4.501.671,72	4.501.671,72
Saldos em 30/06/2021	29.355.844,73	(882.962,37)	5.152.565,91	11.450.298,56	4.501.671,72	49.577.418,55
Saldos em 31/12/2021	30.282.910,12	(1.099.463,82)	6.717.328,78	14.579.824,30	5.215.876,25	55.696.475,63
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	2.580.516,17	-	-	-	(5.215.876,25)	(2.635.360,08)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	1.071.277,44	13.742,81	-	-	-	1.085.020,25
Por Devolução (-)	(758.205,44)	-	-	-	-	(758.205,44)
Estorno de Capital	(2.180,00)	-	-	-	-	(2.180,00)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	6.837.914,91	6.837.914,91
Saldos em 30/06/2022	33.174.318,29	(1.085.721,01)	6.717.328,78	14.579.824,30	6.837.914,91	60.223.665,27

Demonstração do Fluxo de Caixa
Semestre findos em 30 de junho

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
Em Reais			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		7.486.682,57	5.029.356,65
Distribuição de Sobras e Dividendos		(1.524.618,63)	(829.835,73)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		4.438.463,72	1.801.456,58
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		224.952,70	45.926,52
Provisões/Reversões Não Operacionais		(22.008,20)	(60.354,75)
Provisões/Reversões para Contingências		14.535,11	(163.211,50)
Depreciações e Amortizações		204.115,70	171.446,27
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		10.822.122,97	5.994.784,04
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Títulos e Valores Mobiliários		(2.107.055,10)	(28.610.083,60)
Operações de Crédito		(4.214.394,06)	(7.434.414,77)
Outros Ativos Financeiros		(1.559.676,00)	(731.951,88)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(155.885,01)	(107.655,57)
Outros Ativos		(470.660,22)	(335.568,03)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(18.534.742,48)	130.930,38
Depósitos sob Aviso		47.537,06	10.696,80
Depósitos a Prazo		32.481.491,34	35.521.889,91
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		3.927.920,47	4.705.535,26
Obrigações por Empréstimos e Repasses		12.076,35	-
Outros Passivos Financeiros		(4.776.728,23)	(4.537.940,90)
Provisões		-	(12.838,50)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		69.807,57	80.219,62
Outros Passivos		139.104,24	(532.011,05)
Imposto de Renda		(110.396,72)	(76.899,97)
Contribuição Social		(74.455,06)	(54.651,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		15.496.067,12	4.010.040,12
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central		1.524.618,63	829.835,73
Aquisição de Intangível		(980,58)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(299.453,18)	(427.024,45)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		1.224.184,87	402.811,28
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		1.085.020,25	616.697,69
Devolução de Capital à Cooperados		(758.205,44)	(554.340,49)
Estorno de Capital		(2.180,00)	-
Distribuição de sobras para associados		(2.635.360,08)	(4.803.572,61)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(2.310.725,27)	(4.741.215,41)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		14.409.526,72	(328.364,01)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		253.317.721,97	183.726.433,42
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	267.727.248,69	183.398.069,41
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		14.409.526,72	(328.364,01)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2022.**1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA** é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **13/07/2001**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL – SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito.

O **SICOOB ADVOCACIA**, sediado na **AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 65, CAMPINAS, SÃO JOSÉ - SC**, possui **15** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ITAJAÍ - SC, VIDEIRA - SC, CONCÓRDIA - SC, CHAPECÓ - SC, CRICIÚMA - SC, BLUMENAU - SC, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, FLORIANÓPOLIS - SC, JOINVILLE - SC, SÃO JOSÉ - SC, JOAÇABA - SC, CURITIBA - PR** e um **PA DIGITAL**.

O **SICOOB ADVOCACIA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de

critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01/04/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 01/07/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01/01/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 01/01/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência

passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa	1.675.448,76	1.789.622,77
Depósitos bancários	138.164,16	286.498,16
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	265.913.635,77	181.321.948,48
TOTAL	267.727.248,69	183.398.069,41

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos foram de:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	12.461.133,63	2.476.963,83

5. Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	32.717.691,24	8.398.278,57	53.277.748,93	39.008.914,71
TOTAL	32.717.691,24	8.398.278,57	53.277.748,93	39.008.914,71

Referem-se as aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativo - RDC, no **SICOOB CENTRAL SC/RS**, com remuneração de 100% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	TOTAL
Títulos de Renda Fixa	-	32.717.691,24	8.398.278,57	41.115.969,81
TOTAL	-	32.717.691,24	8.398.278,57	41.115.969,81

Abaixo o resultado auferido com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	3.327.253,74	1.024.517,11

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	
Empréstimos e Títulos Descontados	56.894.053,64	73.561.148,41	130.455.202,05	131.601.791,52
Financiamentos	11.285.390,40	30.323.513,82	41.608.904,22	39.173.351,27
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	-	-	-	-
TOTAL de Operações de Crédito	68.179.444,04	103.884.662,23	172.064.106,27	170.775.142,79
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.538.305,23)	(6.732.736,40)	(11.271.041,63)	(9.952.400,48)
TOTAL	63.641.138,81	97.151.925,83	160.793.064,64	160.822.742,31

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	TOTAL em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	TOTAL em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	5.087.424,88	3.616.867,53	8.704.292,41	-	7.995.951,40	-
A	0,50%	Normal	28.325.286,46	11.602.906,80	39.928.193,26	(199.640,97)	42.366.613,62	(211.833,07)
B	1%	Normal	25.581.917,89	9.366.064,96	34.947.982,85	(349.479,83)	44.964.901,76	(449.649,02)
B	1%	Vencidas	339.594,90	196.971,55	536.566,45	(5.365,66)	870.256,02	(8.702,56)
C	3%	Normal	45.766.735,58	11.663.677,02	57.430.412,60	(1.722.912,38)	51.839.475,60	(1.555.184,27)
C	3%	Vencidas	1.920.362,12	1.368.477,52	3.288.839,64	(98.665,00)	2.625.102,23	(78.753,00)
D	10%	Normal	8.094.524,83	1.275.669,64	9.370.194,47	(937.019,45)	8.374.566,50	(837.456,65)
D	10%	Vencidas	4.200.513,67	591.104,20	4.791.617,87	(479.161,79)	1.455.993,38	(145.599,34)
E	30%	Normal	2.610.976,33	690.058,73	3.301.035,06	(990.310,52)	1.988.022,46	(596.406,74)
E	30%	Vencidas	1.125.470,89	251.096,10	1.376.566,99	(412.970,10)	827.853,40	(248.356,02)
F	50%	Normal	1.216.293,41	154.099,61	1.370.393,02	(685.196,51)	1.778.101,46	(889.050,73)
F	50%	Vencidas	1.298.480,13	438.470,30	1.736.950,43	(868.475,22)	757.851,80	(378.925,90)
G	70%	Normal	1.102.153,21	290.980,41	1.393.133,62	(975.193,53)	631.309,66	(441.916,76)
G	70%	Vencidas	1.079.768,55	57.828,09	1.137.596,64	(796.319,71)	628.595,59	(440.018,51)
H	100%	Normal	1.116.547,01	44.631,76	1.161.178,77	(1.161.178,77)	565.205,13	(565.205,13)
H	100%	Vencidas	1.589.152,19	-	1.589.152,19	(1.589.152,19)	3.105.342,78	(3.105.342,78)
TOTAL Normal			118.901.859,60	38.704.956,46	157.606.816,06	(7.020.931,96)	160.504.147,59	(5.546.702,37)
TOTAL Vencidos			11.553.342,45	2.903.947,76	14.457.290,21	(4.250.109,67)	10.270.995,20	(4.405.698,11)
TOTAL Geral			130.455.202,05	41.608.904,22	172.064.106,27		170.775.142,79	
Provisões			(9.672.325,56)	(1.598.716,07)	(11.271.041,63)	(11.271.041,63)	(9.952.400,48)	(9.952.400,48)
TOTAL Líquido			120.782.876,49	40.010.188,15	160.793.064,64		160.822.742,31	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	TOTAL
Empréstimos	22.121.864,02	34.772.189,62	73.561.148,41	130.455.202,05
Financiamentos	3.162.169,36	8.123.221,04	30.323.513,82	41.608.904,22
TOTAL	25.284.033,38	42.895.410,66	103.884.662,23	172.064.106,27

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	904.769,29	-	904.769,29	0,53%
Setor Privado - Indústria	277.536,77	-	277.536,77	0,16%
Setor Privado - Serviços	46.463.027,17	15.834.524,66	62.297.551,83	36,21%
Pessoa Física	82.809.581,69	25.774.379,56	108.583.961,25	63,11%
Outros	287,13	-	287,13	-
TOTAL	130.455.202,05	41.608.904,22	172.064.106,27	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	(9.952.400,48)	(7.893.323,94)
Constituições/Reversões no período	1.921.486,83	(794.396,79)
Transferência para Prejuízo no período	(3.240.127,98)	(1.264.679,75)
Saldo Final	(11.271.041,63)	(9.952.400,48)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira TOTAL	31/12/2021	% Carteira TOTAL
Maior Devedor	1.990.139,17	1,16%	7.188.529,18	4,21%
10 Maiores Devedores	15.619.013,57	9,08%	21.495.785,19	12,59%
50 Maiores Devedores	45.150.975,70	26,24%	50.067.356,65	29,32%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	10.327.849,02	9.541.701,40
Valor das operações transferidas no período	3.240.127,98	1.264.679,75
Valor das operações recuperadas no período	(765.909,25)	(469.445,33)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(48.898,06)	(9.086,80)
Saldo Final	12.753.169,69	10.327.849,02

7. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos Por Avais E Fianças Honrados (a)	388.329,04	-	376.366,10	-
Rendas A Receber (b)	4.565.100,33	-	3.125.415,20	-
Devedores Por Compra De Valores e Bens (c)	1.459.499,95	-	1.564.359,40	-
Títulos E Créditos A Receber (d)	151.063,27	-	117.746,70	-
Devedores Por Depósitos Em Garantia (e)	-	18.986,80	-	18.986,80
(-) Provisão - Tarifas Pendentes	(150.905,99)	-	(117.746,70)	-
TOTAL	6.413.086,60	18.986,80	5.066.140,70	18.986,80

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 18.929,08); Rendas de Cartões (R\$ 296.456,17); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 4.221.916,75); Rendas a Receber - Transações Interfinanceiras (R\$ 18.128,02) e outros (R\$ 9.670,31);

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 150.905,99); e outros (R\$ 157,28);

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Interposição de Recursos Trabalhistas (R\$ 18.986,80).

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisões para Avais e Fianças Honrado	(275.157,10)	(290.349,43)
Com Características De Concessão De Crédito	(42.461,74)	(45.607,52)
TOTAL	(317.618,84)	(335.956,95)

(b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	TOTAL em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	TOTAL em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
C	3%	Normal	1.459.499,95	1.459.499,95	(43.785,00)	1.564.359,40	(46.930,78)
E	30%	Normal	26.992,71	26.992,71	(8.097,81)	26.330,70	(7.899,21)
E	30%	Vencidas	38.121,69	38.121,69	(11.436,54)	69.808,15	(20.942,50)
F	50%	Normal	16.568,26	16.568,26	(8.284,13)	-	-
F	50%	Vencidas	84.993,20	84.993,20	(42.496,60)	24.499,66	(12.249,83)
G	70%	Normal	6.051,14	6.051,14	(4.235,80)	-	-
G	70%	Vencidas	54.396,92	54.396,92	(38.077,84)	25.976,51	(18.183,56)
H	100%	Normal	-	-	-	1.794,47	(1.794,47)
H	100%	Vencidas	161.205,12	161.205,12	(161.205,12)	227.956,61	(227.956,61)
TOTAL Normal			1.509.112,06	1.509.112,06	(64.402,74)	1.592.484,57	(56.624,46)
TOTAL Vencidos			338.716,93	338.716,93	(253.216,10)	348.240,93	(279.332,49)
TOTAL Geral			1.847.828,99	1.847.828,99		1.940.725,50	
Provisões			(317.618,84)	(317.618,84)	(317.618,84)	(335.956,95)	(335.956,95)
TOTAL Líquido			1.530.210,15	1.530.210,15		1.604.768,55	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Impostos E Contribuições A Compensar	162.085,34	6.200,33
TOTAL	162.085,34	6.200,33

9. Outros Ativos

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais	162.351,84	30.649,09
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	9.806,62	1.225,07
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	118.753,78	-
Devedores Diversos - País (a)	154.966,83	104.937,87
Material em Estoque	3.808,00	8.724,31
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos (b)	2.082.644,13	2.082.644,13
Despesas Antecipadas (c)	564.339,12	397.624,54
Sem Característica de Concessão de Crédito	(2.428,32)	(24.231,43)
TOTAL	3.094.242,00	2.601.573,58

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar - Diversas (R\$ 100.246,71); Pendências a Regularizar – **BANCO SICOOB** (R\$ 4.409,85); e outros (R\$ 50.310,27);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, aluguéis, comissões e prêmios, IPTU, processamento de dados, contribuição cooperativista, softwares, alvará sanitário e outros.

10. Investimentos

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	6.924.884,85	6.924.884,85
TOTAL	6.924.884,85	6.924.884,85

O saldo é representado por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS**.

11. Imobilizado de Uso

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Instalações (a)	10%	418.859,29	340.216,51
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	1.546.459,04	1.571.945,82
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.291.299,67	1.259.791,93
Sistema de Segurança	10%	170.212,39	146.658,39
Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros		529.740,69	529.740,69
TOTAL de Imobilizado de Uso		3.956.571,08	3.848.353,34
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(161.510,96)	(148.281,36)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos		(1.503.972,98)	(1.531.680,81)
(-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias		(94.637,84)	(67.589,78)
TOTAL de Depreciação de Imobilizado de Uso		(1.760.121,78)	(1.747.551,95)
TOTAL		2.196.449,30	2.100.801,39

(a) A variação durante o 1º semestre 2022 está representada pela reforma no Ponto de Atendimento localizado em Florianópolis/SC.

12. Intangível

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	68.708,59	67.728,01
TOTAL de Intangível	68.708,59	67.728,01
(-) Amortização Acumulada De Ativos Intangíveis	(66.058,47)	(65.748,04)
TOTAL de Amortização de ativos Intangíveis	(66.058,47)	(65.748,04)
TOTAL	2.650,12	1.979,97

13. Depósitos

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	96.519.672,72	-	115.054.415,20	-
Depósito Sob Aviso	929.421,95	-	881.884,89	-
Depósito a Prazo (b)	307.059.914,81	787.496,67	274.621.525,64	744.394,50
TOTAL	404.509.009,48	787.496,67	390.557.825,73	744.394,50

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira TOTAL	31/12/2021	% Carteira TOTAL
Maior Depositante	19.771.938,20	4,72%	12.519.802,79	3,12%
10 Maiores Depositantes	73.009.549,98	17,44%	64.712.461,69	16,15%
50 Maiores Depositantes	143.568.077,45	34,30%	131.690.556,34	32,87%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(47.537,06)	(10.696,80)
Despesas de Depósitos a Prazo	(14.969.168,27)	(3.211.092,32)
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(464.224,79)	(33.179,76)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(302.581,36)	(264.996,88)
TOTAL	(15.783.511,48)	(3.519.965,76)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004).

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Obrigações por Emissão de Letras de Créed. Imobiliário - LCI	13.319.828,06	9.391.907,59
TOTAL	13.319.828,06	9.391.907,59

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	Vencimento	30/06/2022	31/12/2021
Cooperativa Central	10/2022	1.115.651,01	1.103.574,66
TOTAL	-	1.115.651,01	1.103.574,66

As obrigações por empréstimo e repasses estão representadas com recursos obtidos por meio do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, e encargos financeiros de até 20% do CDI.

b) Despesas de Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2022	30/06/2021
Cooperativa Central	(12.076,35)	-
TOTAL	(12.076,35)	-

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Recursos Em Trânsito De Terceiros (a)	338,44	4.748.944,01
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	68.957,37	5.983,54
Cobrança E Arrecadação De Tributos E Assemelhados (b)	49.496,62	140.593,11
TOTAL	118.792,43	4.895.520,66

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênio Saneamento (R\$ 159,83); e outros (R\$ 178,61);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$ 47.811,06); Estaduais (R\$ 156,62) e outros (R\$ 1.528,94).

17. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB ADVOCACIA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30/06/2022 e 30/06/2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

18. Provisões

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	899.507,64	12.352,61	677.925,19	8.982,36
Provisão Para Contingências (b)	150.000,00	-	135.464,89	-
TOTAL	1.049.507,64	12.352,61	813.390,08	8.982,36

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30/06/2022 e 31/12/2021, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	28.294.571,49	25.599.523,21
TOTAL	28.294.571,49	25.599.523,21

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	-	18.986,80	-	18.986,80
Cíveis	150.000,00	-	135.464,89	-
TOTAL	150.000,00	18.986,80	135.464,89	18.986,80

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB ADVOCACIA**, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 267.342,70 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	185.753,20	63.669,37
Impostos E Contribuições A Recolher	370.489,07	422.765,33
TOTAL	556.242,27	486.434,70

20. Outros Passivos

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias (a)	2.342.065,22	2.475.315,81
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	99.947,81	337.229,71
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	1.834.582,15	1.659.680,20
Credores Diversos - País (c)	2.161.908,69	1.363.258,03
TOTAL	6.438.503,87	5.835.483,75

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	1.074.948,96	1.074.948,96
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	807.658,19	952.634,29
Gratificações e Participações a Pagar (a.3)	459.458,07	447.732,56
TOTAL	2.342.065,22	2.475.315,81

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 1.098.855,73); Seguro Prestamista (R\$ 235.891,79); Valores a Repassar a Cooperativa Central (R\$ 120.591,51); Despesas com Cartões (R\$ 66.910,33); Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 34.249,72); Outras Despesas Administrativas (R\$ 232.552,92) e Outros Pagamentos (R\$ 45.530,15).

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar **BANCO SICOOB** (R\$ 19.591,16); Pendências a Regularizar - Diversas (R\$ 154.930,14); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 82.525,45); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 878.491,84); Créditos de Terceiros (R\$ 1.024.540,67) e outros (R\$ 1.829,43).

21. Patrimônio Líquido

21.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	32.088.597,28	29.183.446,30
Associados	11.405	10.572

21.2 Reserva de Sobras

21.2.1 Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de **15%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.

21.2.2 Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **30%**, utilizada para cobertura de perdas de receitas ou incremento de despesas conforme regulamento específico.

21.3 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22/03/2022 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2021**, no valor de R\$ 5.215.876,25 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e seis mil reais e vinte e cinco centavos), destinados da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) distribuído aos associados mediante depósito em conta corrente e 50% (cinquenta por cento) mediante capitalização de novas quotas-parte de capital.

As **sobras do 1º semestre de 2022** no valor de R\$ 6.837.914,91 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos) permanecem na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas” de forma acumulada até 31/12/2022, quando deverão sofrer as devidas destinações legais e estatutárias.

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	42.752,85	31.131,31
Rendas de Empréstimos	12.539.973,37	8.403.748,16
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	503.907,65	447.965,83
Rendas de Financiamentos	3.491.848,07	1.679.019,50
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	707.896,17	311.192,19
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	203,29
(-) Despesas de Cessão de Operações de Crédito	-	(235,31)
TOTAL	17.286.378,11	10.873.024,97

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Operações de Captação no Mercado	(15.783.511,48)	(3.519.965,76)
Operações de Empréstimos e Repasses	(12.076,35)	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(4.438.463,72)	(1.801.456,58)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	2.621.052,41	2.527.479,37
Reversões de Provisões para Outros Créditos	89.131,10	63.094,79
(-) Provisões para Operações de Crédito	(6.865.124,14)	(3.998.821,19)
(-) Provisões para Outros Créditos	(283.523,09)	(393.209,55)
TOTAL	(20.234.051,55)	(5.321.422,34)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Cobrança	934.283,70	1.052.681,01
Rendas de Outros Serviços	987.497,83	923.993,32
TOTAL	1.921.781,53	1.976.674,33

25. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	460.313,50	432.918,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	202.467,60	247.132,45
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	53.623,42	142.731,60
Rendas de Tarifas - PJ	529.319,38	477.019,34
TOTAL	1.245.723,90	1.299.801,89

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(17.540,32)	(11.021,76)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(452.413,93)	(423.522,26)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(952.705,85)	(1.021.772,33)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(927.703,48)	(806.571,66)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.571.080,46)	(2.113.183,68)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(28.898,69)	(88.103,05)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(17.157,50)	(14.220,69)
TOTAL	(4.967.500,23)	(4.478.395,43)

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(74.260,16)	(58.079,79)
Despesas de Aluguéis	(576.108,50)	(457.331,14)
Despesas de Comunicações	(334.130,97)	(276.576,39)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(214.573,39)	(44.723,86)
Despesas de Material	(37.708,57)	(20.988,51)
Despesas de Processamento de Dados	(375.143,03)	(404.857,70)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(132.713,39)	(190.813,44)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(54.590,51)	(34.971,74)
Despesas de Publicações	-	(12.280,00)
Despesas de Seguros	(23.142,49)	(20.628,78)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(902.933,04)	(785.763,66)
Despesas de Serviços de Terceiros	(420.330,15)	(401.933,66)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(397.511,88)	(358.865,67)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(273.647,29)	(346.604,52)
Despesas de Transporte	(90.908,64)	(106.515,01)
Despesas de Viagem no País	(69.801,22)	(16.388,14)
Despesas de Amortização	(310,43)	(188,42)
Despesas de Depreciação	(203.805,27)	(171.257,85)
Outras Despesas Administrativas	(1.107.618,10)	(895.657,83)
TOTAL	(5.289.237,03)	(4.604.426,11)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	69.949,89	69.143,42
Rendas de Cartão e Adquirência	1.051.043,45	901.294,14
Sobras Recebidas da Central	1.524.618,63	829.835,73
Outras Receitas e Ingressos Operacionais	67.988,44	32.873,39
TOTAL	2.713.600,41	1.833.146,68

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Descontos Concedidos	(70.215,90)	(51.178,97)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(96.347,60)	(89.500,92)
Outras Contribuições Diversas	(32.100,17)	(24.713,34)
Perdas - Práticas Inadequadas	(3.727,49)	(4.942,69)
Perdas - Falhas em Sistemas de Ti	(40.935,50)	(251,16)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(5.495,23)	(9.183,16)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(447.530,93)	-
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(80.992,03)	(62.664,47)
TOTAL	(777.344,85)	(242.434,71)

30. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Provisões/Reversões para Contingências	(14.535,11)	163.211,50
Provisões para Demandas Trabalhistas	-	(3.253,13)
Provisões para Contingências	(14.535,11)	-
Reversões de Provisões para Contingências	-	166.464,63
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(224.952,70)	(45.926,52)
Provisões para Garantias Prestadas	(640.094,64)	(378.702,51)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	415.141,94	332.775,99
TOTAL	(239.487,81)	117.284,98

31. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Lucros em Transações com Valores e Bens	1.901,00	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-	(10.785,70)
Ganhos de Capital	1.388,27	3.096,31
Reversão de Provisões Não Operacionais	38.212,09	65.708,78
Outras Rendas Não Operacionais	126.904,01	143.100,60
(-) Perdas de Capital	(11.642,43)	(238,72)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais	(16.203,89)	(5.354,03)
TOTAL	140.559,05	195.527,24

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, no período de **2022** foram identificados os eventos considerados "resultados não recorrentes" no valor de R\$ 1.901,00, equivalente a vende de bens do ativo imobilizado.

33. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa, as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em **2022**:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de **2022**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	346.914,77	0,52%	6.122,79
TOTAL	346.914,77	0,52%	6.122,79
Montante das Operações Passivas	8.439.609,55	5,28%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE DE 30/06/2022	
Empréstimos e Financiamentos	0,30%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,24%
Aplicações Financeiras	5,28%

b) Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2022**:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em **30/06/2022**:

Natureza da Operação de Crédito	Saldo Devedor	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Modalidade
Cheque Especial	16.632,58	634,49	0,49%
Empréstimos	895.852,23	33.699,39	0,74%
Financiamentos	131.750,07	3.114,23	0,32%
Direitos Creditórios Descontados	66.241,08	884,75	1,37%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.556.296,25	1,62%	-
Depósitos a Prazo	10.840.554,37	3,51%	0,99%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos Creditórios Descontados	1,92%
Empréstimos	1,02%
Financiamentos	0,82%
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	93,56%

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	445.885,40
Financiamentos	295.897,96

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2022	30/06/2021
487.665,35	286.007,47

f) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados da seguinte forma:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(452.413,93)	(423.522,26)
Encargos Sociais	(70.179,49)	(63.943,21)
Previdência Complementar	-	(396.133,34)
Participação Nos Resultados	-	(14.916,52)
Seguros	(2.603,16)	(168.259,83)
Plano De Saúde	(5.733,03)	-
Alimentação	-	(704.940,23)
TOTAL	(530.929,61)	(1.771.715,39)

34. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - SICOOB ADVOCACIA**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB ADVOCACIA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	265.913.635,77	196.453.785,18
Ativo - Investimentos	6.924.884,85	6.924.884,85
Total das Operações Ativas	272.838.520,62	203.378.670,03
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.115.651,01	1.103.574,66
Total de Operações Passivas	1.115.651,01	1.103.574,66

Saldo das Receitas e Despesas da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL SC/RS**:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	12.461.133,63	2.476.963,83
Total das Receitas	12.461.133,63	2.476.963,83
Rateio de Despesas da Central	(701.127,67)	(554.672,29)
Total das Despesas	(701.127,67)	(554.672,29)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional do Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área responsável por Risco Operacional, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade de a entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

35.4 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

35.5 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.

35.6 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades.

O **SICOOB ADVOCACIA** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.958/2021, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, flexibilizada até o período de 30/04/2022 de acordo com a Resolução nº 4.813, de 30 de abril de 2020 Art. 1º § 1º, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	55.226.774,45	51.048.627,90
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5)	247.662.744,19	254.922.416,13
Índice de Basileia (mínimo 12%)	22,3	20,03
Imobilizado para cálculo do limite	2.196.449,30	2.100.801,39
Índice de imobilização (limite 50%)	3,98	4,12

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	28.328,68	-

SÃO JOSÉ-SC

Gaspar Laus
Presidente

Fabiano Valente Sarda
Diretor Presidente

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do exercício do primeiro semestre de 2022 da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – SICOOB ADVOCACIA**, na forma da legislação em vigor.

1. Desempenho Operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina – Sicoob Advocacia é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/07/2001, filiada à CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB ADVOCACIA, sediado em São José/SC, possui 13 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Florianópolis - SC, Itajaí - SC, Videira/SC, Concórdia/SC, Chapecó/SC, Criciúma/SC, Blumenau/SC, Balneário Camboriú/SC, Joinville/SC, São José/SC, Joaçaba/SC, Curitiba/PR.

Ademais, o SICOOB ADVOCACIA tem dentre suas atividades, a finalidade de oferecer produtos e serviços financeiros práticos e modernos – como, por exemplo: conta corrente, crédito, investimentos, cartões, consórcios, seguros etc. Além disso, tem como sua visão, ser reconhecida como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados.

Contamos com 104 colaboradores, sendo estes compostos por 79% mulheres e 21% homens.

2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB ADVOCACIA obteve o resultado acumulado de R\$ 6.837.914,91, representando uma evolução positiva de 51,90% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Descrição	30/06/2022	30/06/2021	Evolução %
Avaliação do Resultado	6.837.914,91	4.501.671,72	51,90%
Total	6.837.914,91	4.501.671,72	51,90%

3. Ativos

Os recursos aplicados em Títulos e Valores Mobiliários somaram **R\$ 41.115.969,81**.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução %
Títulos e Valores Mobiliários	41.115.969,81	92.286.663,64	(55,45%)
Total	41.115.969,81	92.286.663,64	(55,45%)

A Centralização financeira obteve o montante de **R\$ 265.913.635,77**, sendo que a sua evolução foi de 35,36%.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução %
Centralização Financeira	265.913.635,77	196.453.785,18	35,36%
Total	265.913.635,77	196.453.785,18	35,36%

A carteira de crédito apresentou o montante de **R\$ 172.064.106,27**, sendo que a sua evolução foi de 0,75%.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução %
Empréstimos	130.455.202,05	131.601.791,52	(0,87%)
Financiamentos	41.608.904,22	39.173.351,27	6,22%
Total	172.064.106,27	170.775.142,79	0,75%

Política de Crédito:

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado através do "rating" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O **SICOOB ADVOCACIA** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/1999, havendo uma concentração de **84,12%** nos níveis de "AA" a "C".

4. Captação

As captações, no total de **R\$ 418.616.334,21**, apresentaram uma evolução de **4,47%** em relação ao semestre anterior e encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021	Evolução %
Depósitos à Vista	96.519.672,72	115.054.415,20	(16,11%)
Depósitos sob Aviso	929.421,95	881.884,89	5,39%
Depósitos a Prazo	307.847.411,48	275.365.920,14	11,80%
Letra Crédito Imobiliário - LCI	13.319.828,06	9.391.907,59	41,82%
Total	418.616.334,21	400.694.127,82	4,47%

5. FGCoop

O Fundo Garantidor do Cooperativismo Financeiro (FGCoop) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, de abrangência nacional, tendo como associadas todas as cooperativas singulares de crédito captadoras de depósitos e os bancos cooperativos. Tem como objeto prestar garantia aos depósitos e investimentos dos associados (correntistas), atuando ainda de forma preventiva na manutenção da saúde financeira das cooperativas brasileiras.

As finalidades do FGCoop incluem três aspectos fundamentais, sendo eles: proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista; e contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

A instituição nasceu em um contexto de crescimento e estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua Missão é proteger os depositantes do SNCC nos limites da regulamentação (Resolução nº 4.933/2021 - até o valor de R\$ 250 mil, limitado ao saldo existente), contribuindo para sua solidez, perenidade e imagem.

6. Patrimônio Líquido e Quadro de Associados

No primeiro semestre 2022, o SICOOB ADVOCACIA obteve o Patrimônio Líquido de R\$60.223.665,27, representando uma evolução positiva de 8,13% em comparação a data-base dezembro/2021. Outrossim, com relação ao quadro de associados, obteve aumento de 7,88% em comparação a última data-base.

Descrição	31/06/2022	31/12/2021	Evolução %
Patrimônio Líquido	60.223.665,27	55.696.475,63	8,13%
Quadro de Associados	11.405	10.572	7,88%

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de associados, o poder maior de decisão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, que realiza testes internos e preenche o questionário de autoavaliação de conformidade, o qual é avaliado pelo Sicoob Central SC/RS.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados

ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regimento da Diretoria Executiva.

8. Direcionadores Estratégicos

Missão: Oferecer aos cooperados soluções e oportunidades financeiras de forma humanizada e sustentável.

Valores: Cooperativismo, Pessoas, Profissionalismo, Ética, Inovação e Sigilo.

Visão: Ser a melhor Cooperativa de Crédito da Advocacia Brasileira.

9. Pacto de Ética

Todos os integrantes da equipe aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética e de conduta profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS e os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Sicoob Advocacia é composto por um presidente, um vice-presidente, um secretário, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes, eleitos em Assembleia. O mandato tem duração de quatro anos e se encerra no momento da posse de seus substitutos após a Assembleia Geral que ocorrerá no ano de 2025 ainda sem data prevista para acontecimento.

A recondução dos membros é permitida desde que haja renovação obrigatória de um terço dos participantes. Entre suas competências está a definição das diretrizes a serem seguidas pela administração da cooperativa.

11. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros efetivos e um conselheiro suplente, ambos eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato até 2022, ademais, este conselho tem função complementar a do Conselho de Administração. Outrossim, é com relação a sua responsabilidade, que tem a incumbência de verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus Balancetes Mensais e seu Balanço Patrimonial Anual.

12. Canais de Comunicação ou Denúncia

12.1 Ouvidoria

O Sistema de Ouvidoria do Sicoob é composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

O Banco Sicoob e o CCS – Centro Compartilhado de Serviços do Sicoob, firmaram um convênio com objetivo de compartilhar o Componente Organizacional de Ouvidoria Único, mantido no Banco Sicoob para utilização pelas Cooperativas Singulares aderentes, por meio de um Termo de Adesão, integrando todas as regras, condições, direitos e obrigações decorrentes do convênio, nos termos da Resolução CMN nº 4.860/2020.

Todas as demandas inseridas no Sistema de Ouvidoria do Sicoob (SOS), são respondidas dentro do prazo estipulado pela Ouvidoria do Sicoob, com base na Resolução CMN nº 4.860/2020 e em conformidade com as orientações constantes do Manual de Instruções Gerais (MIG) - Apoio à Ouvidoria.

Durante o primeiro semestre de **2022**, a Ouvidoria recebeu **18** manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Sendo que destas **17** foram reclamações, das quais **8** foram classificadas como procedentes e **10** como improcedentes.

Entre as **18** manifestações de cooperados, 89% foram respondidas em menos de 10 dias úteis.

12.2 RDR

O Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR/Bacen) é um aplicativo destinado ao registro e ao encaminhamento de denúncias e reclamações apresentadas ao Banco Central do Brasil por clientes das instituições financeiras, das administradoras de consórcios e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Cooperativa monitora o Registro de demandas dos Cidadãos junto ao (RDR) diretamente relacionadas à Cooperativa. São realizadas as consultas no Centro Administrativo da Cooperativa pela área de Comunicação e são encaminhadas para as áreas e/ou pontos de atendimento correspondentes para o devido tratamento.

Durante o primeiro semestre de 2022, **2** registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais.

12.3 Canal do Reclame Aqui

Reclame Aqui, é um canal aberto, o maior site de reclamação e reputação de empresas do país, recebe reclamações de todas as empresas. O CCS é responsável por realizar o monitoramento diário no site do reclame aqui, em nome das cooperativas do Sicoob. Todas as demandas identificadas são encaminhadas para o Sicoob Central SC/RS, que é responsável por enviar a demanda para a singular.

Durante o primeiro semestre de 2022, **2** registros foram abertos e tratados dentro dos prazos legais.

12.4 Canal de Indícios e Ilícitude

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/2020, foi disponibilizado no site da Cooperativa o canal por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem reportar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da instituição. As mensagens enviadas através deste canal são recebidas e analisadas pelo Sicoob Central SC/RS e em seguida encaminhadas para a Cooperativa.

Durante o primeiro semestre de 2022, não houve registros de demandas recebidas.



Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pelo empenho e dedicação, aos Conselheiros de Administração pelo trabalho e dedicação nas deliberações para a gestão, aos Conselheiros Fiscais por se debruçarem e avaliarem os processos e as atividades desenvolvidas.

Finalizando, agradecemos também às Comunidades nas quais a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina atua, especialmente em função da sua crescente compreensão do cooperativismo e engajamento junto ao Sistema Sicoob.

São José – SC, 30 de junho de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
CNPJ.: 05.861.932/0001-42**